



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Ética e Compromisso a Serviço do Povo

INDICAÇÃO Nº 680/2017

Exmo. Sr.

Geraldo da Cruz Alves Andrade - Louro

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente:

“No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente a criação de um Centro de Reabilitação com uma equipe composta por fisioterapeutas, psicólogas, terapeuta ocupacional, nutricionista e fonoaudióloga, no Distrito da Lagoa de Santo Antônio.”

JUSTIFICATIVA

A criação do Centro de reabilitação será de grande importância, na medida em que oferecerá atendimento aos pacientes que residem na Região Norte, proporcionando aos mesmos maior tranquilidade, conforto e economia de tempo e recursos, uma vez que não terão que se deslocar para o centro da cidade.

Além disto, é fundamental que o processo de reabilitação conte com a participação de uma equipe formada por fisioterapeuta, terapeuta ocupacional, fonoaudiólogo, psicólogo e nutricionista, entre outros profissionais, para garantir uma recuperação de qualidade.

Sala das Sessões, 04 de setembro de 2017.

João Moreira Indiano Júnior

Vereador